



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Mesquita, 06 RJ, de Dezembro de 2023.

MOÇÃO Nº 110/2023

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A ANDREZA FLÔR ABRUNHOSA, EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a ANDREZA FLÔR ABRUNHOSA, EMPRESÁRIA DO MUNICÍPIO, PROPRIETÁRIA DE UMA FÁBRICA DE GELO. A homenageada é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

A ANDREZA FLÔR ABRUNHOSA, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 06 de Dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA	
PROTOCOLO	
Gion Carlos Flor Silva VEREADOR GION FLOR	Nº 12967/2023 EM 12/12/2023